



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua: Barão do Rio Branco, nº 347, Centro. Tel. (46) 3540-1914

RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 003/2026

Súmula: Aprovação dos dados referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2025 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1099/2015 e regulamentado no Decreto Municipal nº 042/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Torna Público a Aprovação dos dados referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2025 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pranchita – Paraná, aprovado em Ata nº 002/2026, no dia 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 23 de fevereiro de 2026.


MARCIA CRISTINA HENZ
Presidente CMDCA